

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*LEI Nº 3.232, DE 09 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Trafra, com início na Avenida Nilo Marcatto e término na Avenida Ricieri José Marcatto - Jardim São Pedro - Código de logradouro nº 013051-5, que passa a denominar-se "RUA JULIMAR DE SOUZA PAULO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 09 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 09 de maio de 1988.